

**DECRETO Nº 022, DE 06 DE ABRIL DE 2018.**

**“SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Senhor **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 996/2018, e em consonância com a Lei Federal nº 4320/64;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.239.419,36 (hum milhão, duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e seis centavos) por anulação de dotação, na Lei nº 989/2017 – LOA-2018.

**06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

06.002.12.361.0009.2022.4.4.9.0.52	Equip e material permanente	R\$ 50.000,00
06.002.12.361.0009.2022.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pessoa	R\$ 200.000,00
06.002.12.361.0010.2033.3.3.9.0.36	Outros serv de terc pessoa	R\$ 4.000,00
06.002.12.361.0010.2033.3.3.9.0.92	Despesas de exerc anteriores	R\$ 1.000,00
06.002.12.306.0008.2019.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 2.500,00
06.002.12.361.0009.2022.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 100.000,00
06.002.12.361.0009.1018.4.4.9.0.51	Obras e instalações	R\$ 50.000,00
06.002.12.306.0008.2018.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 2.500,00
06.002.12.365.0009.1017.4.4.9.0.52	Equip e material permanente	R\$ 30.000,00
06.002.12.364.0007.1015.3.3.9.0.36	Outros serv de terc pessoa	R\$ 1.000,00
06.002.12.365.0009.2023.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 5.000,00
06.002.12.364.0007.1015.3.3.7.0.41	Contribuições	R\$ 29.000,00
06.002.12.364.0007.1015.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 229.000,00
06.002.12.364.0007.1015.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pessoa	R\$ 238.000,00
06.002.12.365.0009.2023.3.3.9.0.36	Outros serv de terc pessoa	R\$ 1.000,00
06.002.12.366.0009.2024.3.3.9.0.14	Diárias pessoal civil	R\$ 500,00
06.002.12.366.0009.2024.3.3.9.0.36	Outros serv de terc pessoa	R\$ 1.000,00
06.002.12.365.0009.2023.4.4.9.0.52	Equip e material permanente	R\$ 1.000,00
06.002.12.367.0007.2013.3.3.7.0.41	Contribuições	R\$ 19.000,00
06.002.12.306.0008.2016.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 30.000,00
06.002.12.365.0009.2023.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pessoa	R\$ 1.000,00
06.002.12.306.0008.2015.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 50.000,00
	<b>Sub-total</b>	<b>R\$ 1.048.000,00</b>

**06.003 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

06.003.13.392.0011.1023.4.4.9.0.52	Equip e mateial permanente	R\$ 10.000,00
06.003.13.392.0011.1022.4.4.9.0.51	Obras e instalações	R\$ 50.000,00
	<b>Sub-total</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

**06.005 – FUNDEB FUNDO MUN. EDUC. BÁSICA 60**

06.005.12.366.0009.2027.3.1.9.1.13	Obrig patronais - previpaz	R\$ 500,00
06.005.12.366.0009.2027.3.1.9.0.13	Obrig patronais - inss	R\$ 500,00
	<b>Sub-total</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>

**06.006 – FUNDEB FUNDO MUN. EDUC. BÁSICA 40**

06.006.12.361.0009.2029.3.3.9.0.93	Indenizações e restituições	R\$ 30.000,00
	<b>Sub-total</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

**07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07.001.10.122.0012.2038.3.3.9.0.14	Diárias pessoal civil	R\$ 1.000,00
07.001.10.301.0014.1033.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 1.000,00
07.001.10.122.0012.2041.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pessoa	R\$ 1.000,00
07.001.10.301.0014.1033.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pessoa	R\$ 1.000,00
07.001.10.122.0012.2038.3.3.9.0.36	Outros serv de terc pessoa	R\$ 1.000,00
07.001.10.122.0012.2041.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 2.000,00
07.001.10.305.0015.1036.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pessoa	R\$ 5.000,00
07.001.10.305.0015.1036.3.3.9.0.36	Outros serv de terc pessoa	R\$ 1.000,00
07.001.10.305.0015.1036.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 5.000,00
07.001.10.301.0014.1035.4.4.9.0.51	Obras e instalações	R\$ 1.000,00
07.001.10.301.0014.2055.3.3.9.0.36	Outros serv de terc pessoa	R\$ 1.000,00
	<b>Sub-total</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

**08.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO**

08.001.08.122.0019.1080.4.4.9.0.51	Obras e instalações	R\$ 50.000,00
	<b>Sub-total</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.002.08.244.0025.2080.4.4.9.0.52	Equip e material permanente	R\$ 5.500,00
08.002.08.244.0025.2080.3.3.9.0.36	Outros serv de terc pessoa	R\$ 500,00
08.002.08.244.0026.2085.4.4.9.0.52	Equip e material permanente	R\$ 5.000,00
08.002.08.244.0025.2080.3.1.9.0.04	Contrat por tempo detrminado	R\$ 1.000,00
08.002.08.244.0027.2089.4.4.9.0.52	Equip e matrial permanente	R\$ 669,36
08.002.08.244.0027.2089.3.3.9.0.14	Diárias pessoal civil	R\$ 5.000,00
08.002.08.244.0027.2089.3.3.9.0.36	Outros serv de terc pessoa	R\$ 500,00
08.002.08.242.0036.2077.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 250,00
08.002.08.243.0035.2082.3.3.9.0.14	Diárias pessoal civil	R\$ 500,00
08.002.08.243.0035.2088.3.3.9.0.14	Diárias pessoal civil	R\$ 1.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



08.002.08.243.0022.2084.3.3.9.0.14	Diárias pessoal civil	R\$ 500,00
08.002.08.244.0021.2075.3.3.9.0.14	Diárias pessoal civil	R\$ 1.000,00
08.002.08.244.0020.2074.3.3.9.0.14	Diárias pessoal civil	R\$ 500,00
08.002.08.243.0035.2088.3.3.9.0.36	Outros serv de terc pessoa	R\$ 1.000,00
08.002.08.243.0035.2088.4.4.9.0.52	Equip e material permanente	R\$ 2.500,00
	<b>Sub-total</b>	<b>R\$ 30.419,36</b>

	<b>Total Parcial Suplementado</b>	<b>R\$ 1.239.419,36</b>
--	-----------------------------------	-------------------------

**Art. 2º** - Para atender no artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes de Anulação Parcial/Total de Dotação Orçamentária, nos termos do artigo 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64.

## 06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.002.12.361.0009.2022.4.4.9.0.52	Equip e material permanente	R\$ 50.000,00
06.002.12.361.0009.2022.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pessoa	R\$ 200.000,00
06.002.12.361.0010.2033.3.3.9.0.36	Outros serv de terc pessoa	R\$ 4.000,00
06.002.12.361.0010.2033.3.3.9.0.92	Despesas de exerc anteriores	R\$ 1.000,00
06.002.12.306.0008.2019.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 2.500,00
06.002.12.361.0009.2022.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 100.000,00
06.002.12.361.0009.1018.4.4.9.0.51	Obras e instalações	R\$ 50.000,00
06.002.12.306.0008.2018.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 2.500,00
06.002.12.365.0009.1017.4.4.9.0.52	Equip e material permanente	R\$ 30.000,00
06.002.12.364.0007.1015.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pessoa	R\$ 238.000,00
06.002.12.365.0009.2023.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 5.000,00
06.002.12.364.0007.1015.3.3.7.0.41	Contribuições	R\$ 29.000,00
06.002.12.364.0007.1015.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 229.000,00
06.002.12.364.0007.1015.3.3.9.0.36	Outros serv de terc pessoa	R\$ 1.000,00
06.002.12.365.0009.2023.3.3.9.0.36	Outros serv de terc pessoa	R\$ 1.000,00
06.002.12.366.0009.2024.3.3.9.0.14	Diarias pessoal civil	R\$ 500,00
06.002.12.366.0009.2024.3.3.9.0.36	Outros serv e terc pessoa	R\$ 1.000,00
06.002.12.365.0009.2023.4.4.9.0.52	Equip e material permanente	R\$ 1.000,00
06.002.12.367.0007.2013.3.3.7.0.41	Contribuições	R\$ 19.000,00
06.002.12.306.0008.2017.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 2.500,00
06.002.12.306.0008.2016.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 30.000,00
06.002.12.365.0009.2023.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pessoa	R\$ 1.000,00
06.002.12.306.0008.2015.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 50.000,00
	<b>Sub-total</b>	<b>R\$ 1.048.000,00</b>

## 06.003 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

06.003.13.392.0011.1023.4.4.9.0.52	Equip e material permanente	R\$ 10.000,00
06.003.13.392.0011.1022.4.4.9.0.51	Obras e instalações	R\$ 50.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



08.002.08.244.0021.2075.3.3.9.0.14	Diárias pessoal civil	R\$ 1.000,00
08.002.08.244.0020.2074.3.3.9.0.14	Diarias pessoal civil	R\$ 500,00
08.002.08.243.0035.2088.3.3.9.0.36	Outros serv de terc pessoa	R\$ 1.000,00
08.002.08.243.0035.2088.4.4.9.0.52	Equip e material permanente	R\$ 2.500,00
	<b>Sub-total</b>	<b>R\$ 30.419,36</b>

	<b>Total Parcial Reduzido</b>	<b>R\$ 1.239.419,36</b>
--	-------------------------------	-------------------------

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 06 dias de Abril de 2018.

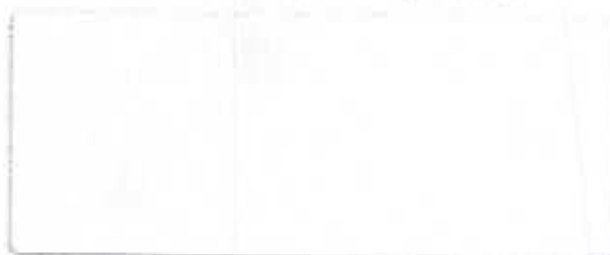
  
**MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

*Peixoto que eu quero*  
GESTÃO 2017 - 2020

**PUBLICADO**  
EM 06/04/2018  
Resp. *Mauricio Ferreira de Souza*

# Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM

A edição assinada digitalmente de 27 de Abril de 2018, de número 2.967, está disponível.



- Todas edições
- Todas publicações
- Edições anteriores ▾
- Apresentação
- Acesso do usuário

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 27 de Abril de 2018.

## DECRETO Nº 22/2018

DECRETO Nº 022, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

**"SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Senhor **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 996/2018, e em consonância com a Lei Federal nº 4320/64;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.239.419,36 (hum milhão, duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e seis centavos) por anulação de dotação, na Lei nº 989/2017 – LOA-2018.

**06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**